



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023110052 – SEMTRANS/PMM.**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.**

**À EXMA. SRA.  
NILMA LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento às demandas desta Unidade Requiritante.

À presente solicitação, integram as seguintes documentações:

- Justificativa para a contratação;
- Termo de Referência e seus elementos constitutivos;
- Mapa Comparativo e Pesquisas de Preço de Mercado.

Respeitosamente.

Moju/PA, 27 de Novembro de 2023.

**DÊNIS CARVALHO GOMES**  
Secretário Municipal de Transportes – SEMTRANS/PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023110052 – SEMTRANS/PMM.**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.**

**À EXMA. SRA.**

**NILMA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**

**Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:**

- 1.1. A contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manterem em perfeitas condições de utilização os veículos e maquinários que compõem a frota oficial da Prefeitura de Moju, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes. Considere-se, ainda, que a Prefeitura não possui mão-de-obra especializada, tampouco acessórios e peças/materiais necessários para realização dos serviços de manutenção dos veículos para se manter um transporte eficiente de forma a garantir a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao município.
- 1.2. Foram relacionados os veículos que atendem as Secretarias de Obras, Transporte, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Segurança Pública e Assistência Social, cujas demandas contratuais dar-se-ão por veículo e demanda, enquadradas as devidas dotações e fontes de recurso pertinentes a cada Unidade Orçamentária.
- 1.3. As demandas contratuais serão apresentadas pela Secretaria de Transportes, em caráter eventual e parcelado, com a devida anuência da Secretaria competente.
- 1.4. Os serviços e peças de reposição foram organizados por meio de lotes, de acordo com o tipo e natureza veicular, cujos serviços sejam comuns. A utilização deste critério de julgamento justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços levando-se em consideração principalmente o tipo e natureza do veículo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

- 1.5. Foram relacionados todos os possíveis serviços a serem realizados de acordo com os reparos, correções e recuperações que possam ser necessários, por cada tipo de veículo/máquina, incluindo reparação elétrica, peças e acessórios, sendo que a utilização dar-se-á de acordo com a efetiva necessidade, a serem demandas de acordo com o veículo através da Secretaria Requisitante, sob gestão da Secretaria de Transportes, uma vez que os veículos ficam sob guarda da Secretaria e determinadas ações dependem de fatores imprevisíveis como condições climáticas e ações do tempo, natureza e vida útil que são acompanhadas pela SEMTRANS.

Moju/PA, 27 de Novembro de 2023.

**DÊNIS CARVALHO GOMES**  
Secretário Municipal de Transportes – SEMTRANS/PMM